



ATESTADO TÉCNICO

T-24049/2017

Folha 01 de 01

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa **CLARO S/A. - CNPJ/MF 40.432.544/0001-47**, sucessora por incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 22/04/2013 a 31/10/2014, através do **Contrato nº 43.346/12-02**, a prestação de serviços telefônicos comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância (LDN) e longa distância internacional (LDI), nos tipos fixo-fixo e fixo-móvel, para utilização nas localidades da Sabesp no Estado de São Paulo.

Serviços realizados:

Tráfego telefônico com o seguinte perfil mensal:

→ Ligações locais / E1s / DDR:

- Fixo fixo - 112.500 (milheiros de minutos);
- Fixo móvel (VC1) - 56.250 (milheiros de minutos);
- Entrocamentos digitais E1 - 350;
- Ramais DDR - 15.000;

→ Funcionamento do serviço em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

O valor total medido no contrato, a preços de janeiro/2013, foi de R\$ 614.544,06 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

São Paulo, 19 de junho de 2017.



Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640